



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6248

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.100,00 (Noventa e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 39 00	311	1.300,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	386	28.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 94 00	460	28.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	461	100,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	700,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	40.000,00
Total:			98.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	285	1.300,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	800,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	467	56.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	4 4 90 52 00	925	40.000,00
Total:			98.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo